



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autoria Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 012/2015

Autoriza a celebração de Convênio com o Centro de Estudos Avançados e Treinamento (CEAT).

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-2087/2014, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar convênio com o Centro de Estudos Avançados e Treinamento (CEAT), para viabilizar campo de estágios de interesse para o processo ensino-aprendizagem dos alunos da Unitau.

Art. 2º O presente convênio terá vigência por 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, podendo ser rescindido sem qualquer ônus, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 26 de fevereiro de 2015.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 03 de março de 2015.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA